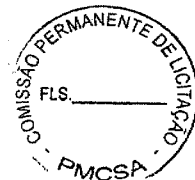




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 089/PMCSA-SME/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na **ETR do Garajau, nº 5668, Granja Morada Nova, Cabo de Santo Agostinho/PE**, a ser destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Vereador Severino Bezerra Marques, referente ao Processo n.º 220/PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 017/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pela Secretária Municipal de Educação **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.333.655/0001-06, situada na Fazenda Engenho Ipiranga, s/n.º, Engenho Ipiranga, Cabo de Santo Agostinho/PE, neste ato legalmente representada por sua presidente, a **Sra. Maria Serrate Cabral da Silva**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.247.118 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 194.047.274-15, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 007/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 02 de janeiro de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à complementação do valor do Contrato.

Considerando o Contrato n.º 089/PMCSA-SME/2017, celebrado em 09 de outubro de 2017, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 09 de outubro de 2018, com valor atual e original de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 190, datada de 02 de janeiro de 2018, cujo valor é de R\$ 15.300, (quinze mil e trezentos reais), referente à complementação do Contrato.

Considerando ainda que a emissão da Nota de Empenho correspondente não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento o art. 65 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Ofício n.º 007/2018, datado de 02 de janeiro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


O presente instrumento tem como objeto a complementação do Contrato em questão, visando à continuidade da prestação de serviços, sendo instruído com a correlata Nota de Empenho.


CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

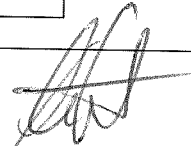
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de janeiro de 2018.


SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação


LOCADORA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

TESTEMUNHA: 
CPF/MF: 112.818.791-95

TESTEMUNHA: 
CPF/MF: 545.549.504-68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: ASSOCIAÇÃO DOS
PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA DO
CABO DE SANTO AGOSTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º **Termo Aditivo ao Contrato n.º 089/PMCSA-SME/2017. Processo n.º 220/PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 017/PMCSA-SME/2017.** **Natureza do Objeto:** Complementação do Contrato - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Complementação do contrato, visando à continuidade da prestação de serviços, sendo instruído com a correlata Nota de Empenho de n.º 190, cujo valor é de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locadora:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.333.655/0001-06, situada na Fazenda Engenho Ipiranga, s/nº, Engenho Ipiranga, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor:** R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador: 1F54B674

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/03/2018. Edição 2037
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>